



Ata nº 36

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Sarah Beirós / Antônio Costa Parávallo, a fim de, nos termos da alínea c) do artigo vigésimo oitavo das estatutas:

Ponto único: Dar parecer sobre o relatório e as contas apresentadas referentes ao exercício do ano de dois mil e Quinze.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente, José Alberto Pereira, leu como todos os elementos presentes verificaram o relatório de contas apresentadas referentes ao ano de dois mil e Quinze, concluindo que na respectiva elaboração foram cumpridas as instruções transmitidas pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social sobre a matéria. Depois de analisados todos os documentos apresentados e verificadas as saldas com que foi iniciada e encerrada as respectivas contas, passou-se à análise das receitas e despesas processadas tendo-se verificado a sua exatidão.

Faleu ao exposto, foi deliberado pelo Conselho Fiscal que as contas referentes ao ano de dois mil e quinze estas em Ordem e em condições de merecer a aprovação por parte dos membros do Conselho de Administração, sendo

de lutar o empenho que aquele órgão tem vindo a exercer no processo de obter maiores recursos que permitem ultrapassar as dificuldades sempre crescentes que se apresentam e impõem esforços para que a Fundação tenha possibilidade de proporcionar aos seus utentes um ambiente mais acolhedor e consequentemente prestar-lhes uma maior assistência na última fase da sua vida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de qual se levou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho fiscal que nela participaram.

José Afonso Lencina
Paulo José Sávio Brumalha Correia Vaz
Maria Alice Gareca Coimbra